



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 80/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 13/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025

AUTORIA: VEREADOR LAURY RIBEIRO

**Ementa.** Dispõe sobre a denominação da Rua Felipe Soares Saldanha e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Vereador Laury Ribeiro.

A Comissão de Justiça e Redação avaliou a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição, verificando que o projeto está devidamente fundamentado, não apresenta vícios formais ou materiais, e encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente. A redação legislativa está clara e obedece aos princípios normativos adequados. Consideramos louvável a iniciativa, que alia respeito à legislação vigente com uma justa homenagem a um cidadão que teve papel relevante na história local, o que fortalece a identidade comunitária.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos examinou os aspectos relacionados à organização territorial e à prestação dos serviços públicos, entendendo que a denominação oficial da via pública contribui para o adequado ordenamento urbano, facilitando o acesso a serviços essenciais e melhorando a identificação da área para fins administrativos. A medida é acertada e funcional, pois valoriza a história do município ao mesmo tempo em que promove avanços na gestão territorial e na prestação de serviços.

Diante do exposto, as Comissões manifestam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

### Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

### Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva